



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 35 /2017

CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMOTÉO DA SILVA

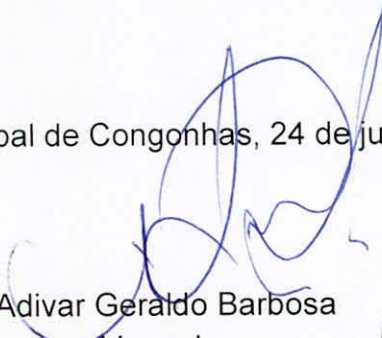
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Vereador Lavínio Thimotéo da Silva, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa ao Sr. **GERALDO PEREIRA PINTO**, conferida em razão do transcurso do septuagésimo aniversário de instalação do Poder Legislativo Local.

Art. 2º – A honraria de que trata este Decreto será entregue a agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

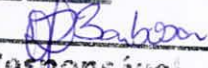
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de julho de 2017


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035
APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE 08 DE 20 17
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
24ª Reunião Dnd
EM 01 / 08 / 17
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1907)
Recebido em 26 de 07 de 20 17
Horário 16:43

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente
Srs. Vereadores,

Geraldo Pereira Pinto (Geraldo Lucindo), nasceu às 11 horas do dia 13 de junho de 1922, no distrito de Santo Amaro (Campo Belo), hoje cidade de Queluzito. Sendo seus pais Pedro de Paula Pinto e Maria Jacintha de Jesus é o 4º dos 10 filhos do casal. Casou-se por duas vezes, sendo sua 1ª esposa Maria Lina de Rezende, elace pelo qual teve 11 filhos e pela 2ª vez casando-se com Maria de Lourdes Silva Pinto, com quem teve mais 3 filhos. Reside hoje no Alto Maranhão, com muita serenidade, e seus bem vividos 95 anos de idade. Constituiu família preservando suas atitudes nos valores éticos, morais e espirituais.

Sr. Geraldo Lucindo tem realizado ao longo de sua vida uma marcante presença em nossa terra. Além de comerciante, por muitos anos se fez homem público, sendo eleito vereador por três vezes e contribuindo muito para o município de Congonhas. Elaborou várias sugestões de melhoramento para nosso país, enviando artigos e panfletos aos nossos governantes.

Acompanhou muitas pessoas em suas dificuldades, acolhendo-os sempre que o solicitava. Levou muitos doentes aos hospitais e sempre os acompanhava quando precisavam de tratamento.

Sentindo-se um escolhido por Deus, pauta sua vida em uma grande e nobre missão: evangelizar.

Conhecido e amado por tantos, pelo seu carisma é um admirável e inesquecível mensageiro da palavra de Deus. Fala, com atitudes e ações, do amor incondicional, da caridade, dos sacramentos, mandamentos, da oração do Pai Nosso, com o objetivo de ser luz. Foi Ministro da Eucaristia e Catequista, tendo-a implantado nas escolas públicas de nosso município, não medindo esforços para dar suas aulas de religião. Muitos viveram e ainda hoje lembram com saudade do Sô Geraldo com carinho.

“O mal não existe se não o fizermos”

Com esta frase escrita em 1961 e destacada em folhetos afixados em postes, instituições, rodoviárias e estabelecimentos comerciais do Alto Maranhão e outras localidades da região, Geraldo Pereira Pinto deixa há décadas sua mensagem de amor, paz e vida em harmonia com os preceitos divinos.

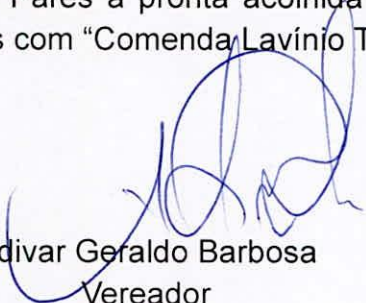
Hoje podemos conhece com detalhes a caminhada desse homem que faz questão de deixar para todos a mensagem de sua biografia: “Geraldo Lucindo, Fé, Sonho e Trabalho”.



Câmara Municipal de Congonhas

Assim, após o trâmite regular da matéria perante as Comissões Permanentes desta Casa, espero receber dos Nobres Pares a pronta acolhida em Plenário, referendando o Sr.^a Maria das Graças Reis Mendes com "Comenda Lavínio Thimoteo da Silva".

É como me manifesto.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 081/2017.

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Adivar Geraldo Barbosa*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2017, nenhuma proposta de outorga da Comenda Lavínio Thimóteo da Silva. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 04 de agosto de 2017.

Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/197/2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Igor Souza Costa, Eduardo Matosinhos, Feliciano Duarte Monteiro, Vagner Luiz de Souza e Lucas Santos Vicente, para, sob a presidência da primeira, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0352017 que outorga COMENDA LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA ao Ilmo. Sr. ex-Vereador **GERALDO PEREIRA PINTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de agosto de 2017.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 07 de agosto de 2017.

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/197/2017.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2017 – Concede Comenda Lavínio Thimóteo da Silva ao Ilmo. Ex-Vereador Geraldo Pereira Pinto.


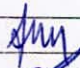
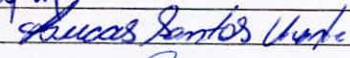

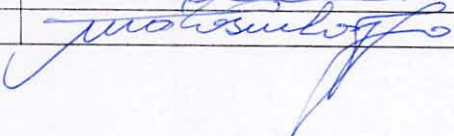
RELATÓRIO

A proposta de autoria do Vereador Adivar outorga a referida Comenda ao ex-Vereador Geraldo Pereira Pinto.

O Título é conferido àqueles que tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento do legislativo municipal.

O Sr. Geraldo tem realizado ao longo de sua vida marcante presença em nossa terra, como comerciante e homem público. Conhecido e amado por todos, com suas atitudes e atos voltadas ao amor incondicional pelo próximo, sente-se um escolhido por Deus e pauta sua vida em grande e nobre missão de evangelizar.

Pelos relevantes serviços prestados ao Município, ao Legislativo Municipal e em especial, à comunidade de Alto Maranhão, entendemos justa a homenagem e somos pela aprovação.

Igor	
Feliciano	
Lucas	 Lucas Santos Verde
Vagner	
Eduardo	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, *25* de *agosto* de 2017.

À
Mesa Diretora


Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2017 – Concede Comenda Lavínio Thimóteo da Silva ao Ex-Vereador Geraldo Pereira Pinto.

REDAÇÃO FINAL


O Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2017 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora


Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/Mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.202/2017.

CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA.

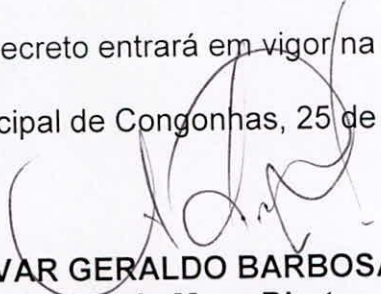
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

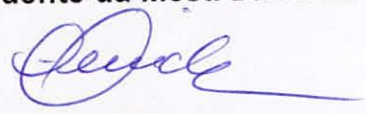
Art. 1º Fica concedida a Comenda “Vereador Lavínio Thimóteo da Silva”, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa ao Ilmo. Sr. **GERALDO PEREIRA PINTO**, conferida em razão do trancurso do septuagésimo aniversário de instalação do Poder Legislativo local.


Art. 2º A honraria de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 25 de agosto de 2017.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora


CONCEIÇÃO APARECIDA PENIDO
Vice-Presidente


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm